



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO 006/2012

Publicação no D O E
n. 32305 p. 17
de: 27/04/12
Pub. Diversas

REFERENDA a Portaria 027/2011-
GS/SECT, de 25.11.2011, que
aprovou modalidades, critérios e
valores de bolsas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e
PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de
suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o processo 2643/2011-FAPEAM, que trata
da proposta de criação de modalidades de bolsas, objetivando atender
novas ações de fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa de
Amazonas - FAPEAM;

CONSIDERANDO a Portaria 027/2011 – GS/SECT, de 25 de
novembro de 2011, do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia,
que aprovou, *ad referendum*, modalidades, critérios e valores de
bolsas, objetivando atender ações voltadas a áreas estratégicas para o
Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 027/2011 – GS/SECT, de 25 de
novembro de 2011, do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia,
que aprovou modalidades, critérios e valores das bolsas Fixação de
Doutores em Tecnologia da Informação - PRO-TI FIXAM, Pesquisador
Visitante Sênior em TI - PRO-TI VISITANTE, Formação de Doutores
em TI - RH-TI DOUTORADO, Professor Jovem Cientista - Áreas
Estratégicas - PJC – EST e Iniciação Científica Júnior em Áreas
Estratégicas - IC JR – EST, a fim de atender ações voltadas a áreas
estratégicas para o Estado do Amazonas, em conformidade com o
anexo único desta Resolução.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 13 de abril de 2012.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente do Conselho Superior



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO 006/2012 - ANEXO ÚNICO**Tabela de Modalidades, Critérios e Valores das Bolsas**

MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS BÁSICOS	VALOR
Fixação de Doutores em Tecnologia da Informação	PRO-TI/ FIXAM	Cota individual	Apoiar a fixação de pesquisadores que atuem em áreas do conhecimento relacionadas à Tecnologia da Informação, incluindo Ciência da Computação, Eletrônica e Ciência da Informação em instituições de pesquisa e/ou de ensino superior, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, sediadas na Amazônia Ocidental, que atuem em investigação científica ou tecnológica e sejam credenciadas pelo Comitê de Atividades de Pesquisa na Amazônia - CAPDA.	ÚNICO	Ter título de doutor em áreas do conhecimento relacionadas à Tecnologia da Informação, incluindo Ciência da Computação, Eletrônica e Ciência da Informação; ser brasileiro ou estrangeiro, quando estrangeiro, ter visto na embaixada brasileira compatível com o objetivo e o período de execução do Programa; não ser beneficiário de bolsa de qualquer outra instituição, nacional ou internacional, durante a vigência da bolsa FIXAM-Ti; dedicar-se 40 (quarenta) horas semanais às atividades do projeto; ter publicações relevantes, tendo pelo menos duas publicações classificadas no extrato superior da classificação QUALIS da CAPES, sendo classificadas como A1, A2 ou B1, ou tendo pelo menos duas publicações em periódicos internacionais indexados no JCR com fator de impacto maior que 0,5.	R\$ 7.000,00
Pesquisador Visitante Sênior em Tecnologia da Informação	PRO-TI/ VISITANTE	Cota individual	Estimular a cooperação de pesquisadores de outras regiões do país e de outros países com grupos, instituições de pesquisa e/ou de ensino superior, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, sediadas na Amazônia Ocidental, que atuem em investigação científica ou tecnológica e sejam credenciadas pelo Comitê de Atividades de Pesquisa na Amazônia - CAPDA.	ÚNICO	Ter título de doutor há, no mínimo, 10 anos, em áreas do conhecimento relacionadas à Tecnologia da Informação, incluindo Ciência da Computação, Eletrônica e Ciência da Informação; dedicar 40 horas semanais às atividades do projeto; ter experiência em coordenação e execução de projetos científicos, tecnológicos ou de inovação ou ter experiência na coordenação de atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia para o setor produtivo; ser bolsista ou ter sido bolsista de produtividade nível 1 no CNPq, no caso de pesquisadores que atuem em instituições no Brasil, ou ter produção científica equivalente a bolsista de produtividade nível 1 do CNPq (1A, 1B, 1C ou 1D), no caso de pesquisadores que atuem em outros países; não residir nos Estados da Amazônia Ocidental.	R\$ 10.000,00
Formação de Doutores em Tecnologia da Informação	RH-TI/ DOUTORADO	Cota individual	Fomentar bolsas de doutorado em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pela CAPES em áreas do conhecimento relacionadas à Tecnologia da Informação, incluindo Ciência da Computação, Eletrônica e Ciência da Informação.	ÚNICO	Ter sido aceito(a) ou estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pela CAPES em áreas do conhecimento relacionadas à Tecnologia da Informação, incluindo Ciência da Computação, Eletrônica e Ciência da Informação.	R\$ 3.500,00
Professor Jovem Cientista - Áreas Estratégicas	PJC - EST	Cota individual	Estimular professores da educação básica a atuarem como tutores em projetos de indução à formação de recursos humanos em áreas estratégicas, realizados em escolas de educação básica sediadas no Amazonas.	ÚNICO	Ser professor(a) de escola pública ou privada de ensino fundamental, médio, pós-médio ou de programa de educação indígena no Amazonas; colaborar com atividades de projetos de indução à formação de recursos humanos em áreas estratégicas, realizados em escolas de educação básica sediadas no Amazonas.	R\$ 500,00
Iniciação Científica Júnior em Áreas Estratégicas	IC JR - EST	Cota individual	Estimular estudantes do ensino médio a seguirem carreira acadêmica e profissional em áreas do conhecimento em áreas estratégicas, por meio de atividades orientadas, executadas em escola da rede pública estadual de ensino no Amazonas.	ÚNICO	Estar regularmente matriculado(a) no ensino médio em escola de educação básica, sediada no Amazonas; ser selecionado pelo proponente/coordenador do projeto, com anuência do gestor da escola; apresentar desempenho acadêmico satisfatório (sem reprovações); dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de pesquisa; estar desvinculado do mercado de trabalho.	R\$ 190,00

Fonte: DITEC/FAPEAM

